



Código de campo alterado

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Instituto Multidisciplinar**  
**Departamento de Educação e Sociedade**  
**Curso de Pedagogia**

**MANUAL PARA ATIVIDADES AUTÔNOMAS**

Nova Iguaçu

2020

## **Manual para Atividades Autônomas**

Segundo o artigo Art. 12º. da Deliberação UFRRJ Nº 140, o eixo formativo Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento corresponde às Atividades Autônomas e será composto por 200h.

As atividades autônomas estão organizadas em quatro grupos: Ensinoaprendizagem; Pesquisa; Extensão; Representação estudantil.

### **GRUPO 1 – ENSINO-APRENDIZAGEM**

<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	<b>REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia	30 horas por disciplina
Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, PIBIB, Residência Pedagógica, entre outras)	Declaração atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades	30 horas por semestre
Estágios extracurriculares	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio	30 horas por semestre
Realização de curso regular de línguas	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre	20 horas por semestre
Desenvolvimento de material didático	Declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina	10 horas por semestre
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado o período de sua realização	30 horas por participação
Realização aula de campo, aula-passeio e visita técnica	Declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina	Até 10 horas por atividade

**GRUPO 2 – PESQUISA**

Bolsas de iniciação científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento Participação no Programa de Iniciação Científica Voluntário	Carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, além de relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre	30 horas por semestre
Participação em grupo de pesquisa	Declaração do docente integrante de Grupo de Pesquisa ou espelho do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	20 horas por semestre
Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou o livro	30 horas por artigo
Publicação de trabalhos completos e resumos expandidos em anais de Eventos Acadêmicos	Comprovante da publicação (nome do evento, período de realização, título do trabalho, nome do autor)	20 horas por produto
Publicação de resumos em anais de Eventos Acadêmicos	Comprovante da publicação (nome do evento, período de realização, título do trabalho, nome do autor)	10 horas por produto
Apresentação de trabalho em eventos Acadêmicos.	Certificado de apresentação	10 horas por evento
Participação como conferencista em eventos acadêmicos	Declaração ou Certificado de participação no evento	10 horas por evento
Participação como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos	Declaração ou Certificado de participação no evento	05 horas por evento
Participação em concursos de Trabalho de Conclusão de Curso e Iniciação Científica	Declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso de Trabalho de Conclusão de Curso	10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares

**GRUPO 3 – EXTENSÃO**

Participação em programas e projetos de extensão	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa	30 horas por projeto
Bolsas de Programas de Extensão – Internas e Externas	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa, e ou agência responsável pelas bolsas	30 horas por semestre
Realização de cursos de extensão ou oficinas	Declaração ou Certificado de participação	Até 30 horas por semestre
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares	Declaração ou Certificado de participação	Até 10 horas por evento
Apresentação de oficinas de trabalho e similares	Certificado de apresentação do trabalho e declaração do organizador do evento	05 horas por atividade
Organização de eventos acadêmicos e culturais	Declaração da instituição, sociedade responsável ou organizador do evento	10 horas por evento
Atuação como monitor de evento acadêmicos e culturais	Declaração da instituição, sociedade responsável ou organizador do evento	Até 15 horas por semestre
Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ	6 horas por participação
Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ	4 horas por participação
Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário	Até 30 horas por semestre, a critério da Coordenação do Curso
Participação em atividades artístico-culturais	Declaração de docente atestando sua realização ou Relatório descritivo da atividade e frequência comprovada	Até 08 horas por atividade

**GRUPO 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre ou Portaria	10 horas por semestre
Participação em órgãos representativos da sociedade civil	Declarações, certificados, atas de posse	10 horas por semestre

O Colegiado de Curso e a Comissão de Atividades Autônomas apresentam algumas orientações:

- 1) Ao final do curso as/os estudantes deverão realizar atividades em pelo menos **três** dos quatro grupos;
- 2) A participação em grupo de pesquisa em concomitância com bolsas de IC não é cumulativa;
- 3) A participação em projeto de extensão em concomitância com bolsas de extensão não é cumulativa;
- 4) A carga horária de cada um dos grupos e também, a soma total de todos os grupos deve ser informada na Tabela Resumo que consta na Folha 1;
- 5) As atividades devem ser relacionadas **por grupo de atividades e por ordem cronológica crescente (datas)** nas tabelas descritivas que constam nas folhas 2, 3, 4 e 5.



Código de campo alterado

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
Curso de Pedagogia  
TABELA RESUMO DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS

FOLHA 1

ALUNO(A): \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ SEMESTRE EM CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO \_\_\_\_\_

Atividades Acadêmicas Autônomas (AA) realizadas durante o Curso de Pedagogia da Escola de Educação, perfazendo um total \_\_\_\_\_ horas, conforme exigência legal para a integralização do currículo (Deliberação UFRRJ No 78, de 05/10/2007).

Todas as atividades realizadas foram devidamente comprovadas com as documentações pertinentes.

Grupo	ATIVIDADES	Carga Horária Realizada
1	Ensino	
2	Pesquisa	
3	Extensão	
4	Participação em órgãos colegiados ou comissões designadas por portaria	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		

DADOS COMPLEMENTARES:

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante









6) As tabelas descritivas e a tabela resumo devem ser enviadas à Comissão responsável pelo e-mail [apadagogiaufrjr@gmail.com](mailto:apadagogiaufrjr@gmail.com) servirão de base para a conferência dos certificados que serão postados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGAA);

7) Os documentos comprobatórios das atividades devem ser anexados no SIGAA pelo/a estudante para conferência e homologação por parte da Comissão.

8) A prioridade de entrega/validação das Atividades Autônomas será para estudantes concluintes no período;

9) A/O estudante só poderá realizar a postagem de atividades do SIGAA com um **mínimo de 50 horas**, independente do grupo a que estas pertençam;

10) A/O estudante deverá anexar no SIGAA o máximo de 200 horas, dando preferência à documentação com maiores cargas horárias, desde que respeite a primeira orientação. Caso algum dos documentos anexados apresente problema ou divergência, será pedida a complementação de documentos.

11) A/O estudante deve atentar-se à carga horária definida nas tabelas referentes aos grupos: Ensino/aprendizagem; Pesquisa; Extensão; Representação estudantil. Caso a carga horária do documento comprobatório ultrapasse a carga horária permitida, o máximo de horas da tabela deve ser respeitado. Caso a carga horária do documento comprobatório seja menor que o permitido, respeitar a carga horária do documento comprobatório.